

	<b>Estado do Pará</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU</b> <b>Poder Legislativo</b> Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará <a href="mailto:camaraxingu@bol.com.br">camaraxingu@bol.com.br</a> – 94 3435-1191 / 1602 / 1644
	<b>Comissão Permanente de Licitação</b>



## RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

**ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.**

Observando as ações elencados no “Termo de Referência dos Serviços”, constante no bojo deste processo, que a escolha da entidade para prestar os serviços técnico profissional especializado de assessoria e consultoria contábil aplicada ao Setor Público, deve ser norteadada pela experiência e especialização para atuação na Gestão Pública.

Assim, pela particularidade e natureza dos serviços, experiência em Contabilidade, Planejamento e Gestão Pública prestada a outras entidades públicas, quesitos estes que levou a escolha da empresa MICHEL ALVES PEREIRA ME, sob o CNPJ nº 11.480.014/0001-76, além da experiência de vários anos de Contabilidade e Planejamento Público nesta Câmara Municipal, é detentora de uma equipe técnica especializada em Contabilidade, Gestão e Planejamento Público.

São Félix do Xingu-PA, 16 de fevereiro de 2022.



**FRANCISCA NADIAN LOPES DA SILVA**

Presidente da CPL/CMSFX